



RESOLUÇÃO Nº 837/95

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
VISITANTE, NA FORMA QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 15 de março de 1995,

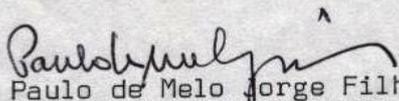
RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a contratação de OSWALDINA ALCANTARA WEYNE, para, na condição de Professor Visitante assumir encargos docentes junto ao Departamento de Educação do Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, bem como participar das ações extensionistas da UECE na Pró-Reitoria de Extensão - PROEx.

Art.2º - A contratação terá início em 01 de março de 1995 e terminará em 28 de fevereiro de 1996, e, para fins de pagamento terá por base a equivalência do que ganha um Professor Assistente IV, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de atividades e o incentivo profissional devido a detentor do Grau de Mestre.

Art.3º - Caberá ao Departamento de Pessoal adotar os procedimentos administrativos necessários ao cumprimento desta Resolução.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 15 de março de 1995.

  
Prof. Paulo de Melo Jorge Filho  
Reitor